



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo certo de professores para
satisfazer as necessidades de funcionamento das actividades de
enriquecimento curricular no ano letivo 2015/2016**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que em Setembro de 2015, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo parcial, com os trabalhadores abaixo designados, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1145,79) do Ministério da Educação.

Professores de Educação Física - índice 126:

- Pedro Luís Pereira de Pinho – 30/09/2015
- David de Sousa Rocha – 05/10/2015

S. João da Madeira, 06 de outubro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Miguel Oliveira